



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

CONTRATO N° 06/2021/2021

**TERMO DE CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS N° 06/2021,
QUE
CELEBRAM
A
UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO
DO
INSTITUTO
NACIONAL
DE
METEOROLOGIA
-
INMET,
ÓRGÃO
VINCULADO
À
SECRETARIA
DE
INOVAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO
RURAL
E
IRRIGAÇÃO
-
SDI,
DO
MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA,
PECUÁRIA
E
ABASTECIMENTO
-
MAPA
E A
EMPRESA
MACACO
CIANO
PRODUÇÕES
CULTURAIS**

A União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua "G", Quarta Avenida, Setor Sudoeste - Brasília/DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Sr. [REDACTED] Diretor do INMET, CPF [REDACTED] 00, RG [REDACTED] nomeado através da portaria nº 619 de 16/12/2021, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa MACACO CIANO PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ/MF [REDACTED] sediada no Rio de Janeiro, Rua Senador Vergueiro, 154, apt 902, Flamengo, CEP 22230-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP e CPF nº [REDACTED] o que consta no Processo nº 21160.000832/2021-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de licitação 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é a contratação de empresa para realização de treinamento de apresentação e Storytelling para a equipe do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

1.2. Objeto da contratada:

Item	Descrição e Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Total (R\$)
01	Treinamento de Apresentação e Storytelling	Unidade	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

1.3. Detalhamento do objeto:

O projeto consiste na realização de duas aulas complementares sobre apresentação e Storytelling para uma turma de colaboradores do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

1.3.1. Aula 1 "Era uma vez um PPT"

1.3.1.1. No primeiro encontro, vamos explorar técnicas de apresentação e narrativa e discutir exemplos de projetos reais de trabalhos, entendendo todo o passo a passo: do briefing à criação do storytelling, passando pelo layout dos slides. Você vai aprender a desenhar uma história de ganhanha que deixa claro o cenário, o problema e a tese defendida em uma apresentação. Como conduzir uma boa narrativa e se tornar um apresentador melhor. Era uma vez um ppt. Era uma vez os slides chatos. Bem-vindo ao show.

- I - Storytelling
- II - Técnicas de narrativa
- III - Técnicas de apresentação
- IV - Cenário, problema e tese
- V - Análise de casos

1.3.2. Aula 2 "Era uma vez outro PPT"

1.3.2.1. Na segunda aula, vamos nos aprofundar em ideias sobre a estrutura da história e melhorar nossa diagramação, uso de fontes, cores, fotografia, vídeo e animação. Bom para o seu PPT. Bom para a sua apresentação. Bom para toda vida.

- I - Narrativa Visual
- II - Criação de layout
- III - Elementos visuais
- IV - Banco de Imagens
- V - Gravação de apresentação
- VI - Dicas e referências

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente CONTRATO entra em vigor na data de sua efetivação e encerra-se após a conclusão dos serviços executados, com previsão para os dias 04 e 05 de Outubro de 2021 pela MACACO CIANO PRODUCOES CULTURAIS e passado o período do pagamento integral dos valores acordados com a CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total global da contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: INMET - 130011

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 2210120545207721610001/0002

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

PI: 0002 - OPERSMET

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. A forma de pagamento será à vista, em parcela única em até 30 dias

6. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções administrativas relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

9.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 130010

Nº Processo: 21809000107202165. Objeto: Contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, Jardinagem, Capina e Roçagem, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos no intuito de atender às necessidades da Sede da CEPLAC/SUPAM no Estado do Pará e suas unidades descentralizadas, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/10/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Ceplac - Comissão Executiva do Plano da Lav Cacaueira, Parque Verde - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/130010-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/09/2021) 130010-00001-2021NE000398

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 130011 - INMET

Nº Processo: 21160.000832/2021-04. Inexigibilidade Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 23.300.177/0001-09 - MACACO CIANO PRODUÇÕES CULTURAIS. Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para realização de treinamento de apresentação e storytelling para a equipe do instituto nacional de meteorologia - inmet.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 04/10/2021 a 05/10/2021. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 373040 - INCRA/MA

Nº Processo: 54000.061864/2021-60. Dispensa Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12. Contratado: 18.701.121/0001-26 - TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, gênero alimentícios (café e açúcar), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na minuta de termo de referência sr(12)ma—o (10014911). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Valor Total: R\$ 11.600,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.852/2021

Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA E O INSTITUTO MARANHENSE DE DESENVOLVIMENTO RURAL- IMDR , VISANDO disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 1.430 unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra NO MARANHÃO. Processo Nº 54000.096644/2021-57. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 1.430 unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra no Maranhão conforme plano de trabalho. Data da Assinatura: 28/09/2021. Signatários: Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional Substituta no Estado do Maranhão e Francisco Vagno Oliveira de Sousa - Presidente da IMDR/MA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 373073

Nº Processo: 54000081836202088. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação na Sede e Unidades Avançadas da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, insumos, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/10/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua 08 Q.15 Centro Político Administrativo, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/373073-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Unidade de fornecimento será serviço mensal..

CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/09/2021) 373073-37201-2021NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Pará - SR(01), vem notificar por edital a empresa INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL FLORA NATIVA - ISAF - CNPJ 07.177.552/0001-19 , sobre a existência de débito no valor de R\$ 40.805,39 (quarenta mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), que foi pago a título de indenização trabalhista, diante da condenação do INCRA, por responsabilidade subsidiária, Contrato INCRA/PA com a referida empresa, em Reclamação Trabalhista, expediente do processo nº 0001536-98.2016.5.08.0111 - Proc. SEI 01077.000084/2021-93 - Brynner Eliezer Cardoso de Souza, RPV - 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA . . Esta NOTIFICAÇÃO POR EDITAL justifica-se em razão do notificado se encontrar em lugar incerto e não sabido. Fica o notificado para no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta publicação, a efetuar o recolhimento do valor devido enviando cópia do comprovante a esta Superintendência Regional. Havendo interesse, o débito poderá ser parcelado nos termos da Instrução Normativa INCRA/P/Nº 85/2016. O não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará cobranças judiciais. O detalhamento das informações poderão ser obtidas diretamente na sede do INCRA/PA, Divisão de Administração - telefone 91-32023812/3828), endereço eletrônico luiz.oliveira@incra.gov.br - localizado na Rodovia do Murutucum s/nº - Bairro Souza - Estrada da CEASA, CEP 66.610-903, Belém/PA . Signatário:

NEIL DUARTE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012/2021 - UASG 373047 - INCRA-J.PESSOA/PB

Nº Processo: 54000.058014/2021-84.

Dispensa Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18. Contratado: 09.252.587/0001-09 - LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANTI EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, nos cargos de recepcionista e auxiliar administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital, nas dependências da sr(18)pb..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 469.459,44. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010/2021 - UASG 373046 - INCRA-NATAL/RN

Nº Processo: 54000.015013/2021-45.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19. Contratado: 16.505.678/0001-66 - SUPREMAX SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022. Valor Total: R\$ 453.972,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1750/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13. Objeto: Desenvolver ações de manutenção de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR. Vigência: 36 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.071897/2021-18. Assinatura: Natal/RN, 29 de setembro de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Hudson Pereira de Brito - Prefeito de Santana do Seridó/RN.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1821/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1821/2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. Objeto: Cooperação entre a INCRA/RN e o CREA/RN no sentido de possibilitar, com base no art. 5º da Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015, o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com valor diferenciado, para obras ou serviços decorrentes de Programa Crédito Instalação sob gestão do INCRA/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, e Ana Adalgisa Dias Paulino, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. Processo nº 54000.078367/2021-09.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 90004/2017 - UASG 373062 - INCRA/SR-07/RJ

Número do Contrato: 9000/2017.

Nº Processo: 54180.000631/2017-33.

Pregão. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07. Contratado: 14.373.481/0001-95 - N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº crt/rj nº 9.000/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/10/2021 a 12/10/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 12/10/2021 a 12/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 437.356,80. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0010-51, e o Município de Iacanga/SP CNPJ: 46.137.477/0001-14, Processo nº 54000.098986/2021-10. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNC com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, recepcionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural — DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais d região ou no município, bem como, ao público em geral. Vigência: O período da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20/09/2021. Data de início: 20/09/2021 Data do Término: 20/09/2026 Signatários: Edson Alves Fernandes, Superintendente Regional Incra/SP, e o senhor ELI DONISETI CARDOSO, CPF: 170.421.378-92 , Prefeito do município de Iacanga/SP.

